

5ºCOB/ 11ºBBM/ 2ªCIA/ 2ºPEL BM

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO

Certificado nº: 004/19 - 2ª Pel/ 11º BBM

O Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais certifica que a edificação abaixo descrita tem isenção de licenciamento junto a este órgão, conforme os critérios previstos na legislação do Serviço de Segurança Contra Incêndio e Pânico vigente, considerando as informações prestadas pelo responsável pela edificação através de documentação apresentada ao CBMMG, conforme IT01.

Endereço: Rua Marechal Floriano N° 40 –Centro- Raul Soares

Ocupação: A-1- D-1

Área da edificação: 103,70 m²

Proprietário da edificação: Fernando Ribeiro Baião

Responsável pela edificação: Fernando Ribeiro Baião

CPF: 817.810.246-34

CNPJ:xxxxxxxxxxxxxxxxxx

Caratinga, 03 de Outubro de 2019.


Gilso Santos Silva, 1ºSGT BM
COMANDANTE DO 2º PEL

Roni Von F. Secco, 2º SGT BM
150700

Obs.:

1. Esta Declaração será válida enquanto perdurarem as características declaradas pelo proprietário/responsável pelo uso e possibilitará o exercício das respectivas atividades de maneira regular junto ao CBMMG.
2. A veracidade das declarações prestadas sobre a edificação é de inteira responsabilidade do proprietário/responsável pelo uso sob pena de incorrer no cometimento de crime e de anulação deste documento, sem prejuízo das demais sanções advindas.
3. O empreendimento poderá ser vistoriado para fins de fiscalização pelo Corpo de Bombeiros Militar a qualquer tempo e, caso seja confirmada situação de irregularidade ou desconformidade com as informações prestadas, a Corporação tomará as medidas previstas em lei, que incluem advertência, multas, cassação deste Certificado de Funcionamento e interdição da edificação.
4. Cabe ao responsável pelo empreendimento atender às exigências e requisitos de segurança contra incêndio e pânico mínimas. As exigências poderão ser consultadas no site:
www.bombeiros.mg.gov.br

Bombeiros